

TERMO ADITIVO Nº 004/2020 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/AHM/2012

PROCESSO Nº 6110.2018/0010040-4

PARTÍCIPIES: A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM") E A SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI – SP.

OBJETO DO CONVÊNIO: Manutenção do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial **AMA no Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvêa.**

OBJETO DO ADITAMENTO: **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência para o período de **01/07/2020 a 31/08/2020.**

VALOR TOTAL: **R\$ 3.528.970,24** (três milhões, quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e setenta reais e vinte e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00.




ASSESSORIA
JURÍDICA





Pelo presente instrumento, de um lado, a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM")**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.995.603/0001-21, com sede na Rua Frei Caneca, nºs 1.398/1.402, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 13.307-002, conforme disposto na Lei Municipal nº 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/2009, em especial de seu artigo 3º, inciso II, neste ato representada pela sua Superintendente, **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portadora do RG nº 7.812.119 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 040.589.888-60, doravante denominada **CONVENENTE**, e, de outro lado, a **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.687.356/0001-30, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, nº 74 – Perdizes - São Paulo/SP, neste ato, representada por seu presidente, **HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, engenheiro portador do RG nº 5.850.028-5 e CPF/MF nº 866.238.938-49 doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo 004/2020 ao Convênio nº 002/AHM/2012**, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1 **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência para o período de **JULHO A AGOSTO/2020 (01/07/2020 a 31/08/2020)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

- 2.1. Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período pelo período de **Julho a Agosto/2020 (01/07/2020 a 31/08/2020)**, no valor total de **R\$ 3.528.970,24** (três milhões, quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e setenta reais e vinte e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00, conforme Plano de Trabalho abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
TOTAL DE CUSTEIO	R\$ 1.592.970,31	R\$ 1.592.970,31	R\$ 3.185.940,62
TOTAL PLANO INSTITUCIONAL	R\$ 272.830,61	R\$ 274.883,01	R\$ 343.029,62
TOTAL GERAL	R\$ 1.764.485,12	R\$ 1.764.485,12	R\$ 3.528.970,24





Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO ADITIVO Nº 004/2020 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/AHM/2012**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de Julho de 2020.

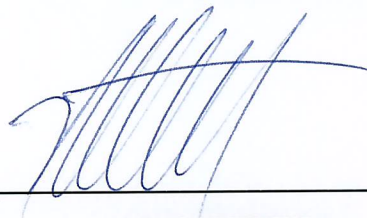


MAGALI VICENTE PROENÇA

SUPERINTENDENTE

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL – AHM

COVENENTE



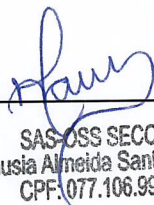
HARUO ISHIKAWA

SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO

ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP

CONVENIADA

TESTEMUNHAS:



NOME:

SAS- OSS SECONCI
Danusia Almeida Santos Ramos
CPF: 077.106.998-71

CPF:



NOME:

José Guilherme Rocha Jr
Chefe de Gabinete
Autarquia Hospitalar Municipal

CPF:

